



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

2021/2024

**CERTIDÃO**

CERTIFICADO que o Projeto de Lei nº 11/2022  
foi apresentado na forma de Pequeno Expediente da 3ª sessão  
Ordinária, realizada no dia 07/02/2022

SESSÃO ORDINÁRIA  
 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
 APROVADO  
 REJEITADO

— TURNO

em 21/03/2022

— PRESIDENTE

**PROTOCOLO**

Nº. 075 / 2022

Data 17 / 02 / 20 22

11h 16 min

CÂMARA MUNICIPAL DE  
COMODORO/MT

**Projeto de Lei nº. 11/2022**  
**DE: 16.02.2022**

*“Concede Revisão Geral Anual aos Servidores Efetivos e  
Comissionados do Poder Legislativo Municipal, e dá outras  
providências.”*

A Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso aprovou e eu, **ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Comodoro, sanciono a seguinte Lei,

**Art. 1º.** Concede Revisão Geral Anual do Vencimento dos Servidores de Provimento Efetivo e aos Servidores de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Comodoro, abrangidos pela Lei Municipal nº 1.257/2010 de 29/06/2010, e Lei nº 1.258/2010 de 29/06/2010 e suas alterações, no percentual de 7,35% (sete vírgula trinta e cinco por cento), alterando-se assim, os anexos I e II da Lei Municipal nº 1.257/2010; o anexo I da Lei Municipal nº 1.258/2010; e por corolário, o anexo único da Lei Municipal nº 1.259/2010.

**Art. 2º.** O índice da revisão geral anual foi calculado com base no INPC Geral (IBGE), do período de maio de 2020 a abril de 2021.

**Art. 3º.** A diferença salarial que trata o art. 1º, da folha de pagamento de janeiro de 2022, será pago na folha de fevereiro de 2022.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2022.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2022.**

**Rogério Vilela Victor de Oliveira**  
Prefeito Municipal

Rua Espírito Santo, nº 199 - E - Centro - Fone: (65) 3283-2528 - CEP 78.310-000

E-mail: [gabinete@comodoro.mt.gov.br](mailto:gabinete@comodoro.mt.gov.br) - Comodoro - MT.

Site: [www.comodoro.mt.gov.br](http://www.comodoro.mt.gov.br)

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a MP 2200-2/2001

Hash do documento: HCa9sFphyKmYeXRRd+mcbm+Blzb0wHyfAuVmee5qtEI=

Valide seu documento clicando aqui!

1